## PORTARIA Nº 349/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Flávia Dahmer, relativas ao período aquisitivo de 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2012, para serem usufruídas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

**Delfo Martinelli** Secretário de Administração